



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00014082-86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/20

Objeto: Registro de Preços de termômetros digitais para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.042.902/0001-07, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
03	52809	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO, A PROVA D'ÁGUA COM CAPA PROTETORA, INDICADO PARA CONTROLAR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS, FAIXA DE ESCALA DE APROXIMADAMENTE - 50 A + 300 C, CLASSE DE PRECISÃO 0,5 C, RESOLUÇÃO 0,1% OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	230	PC	97,00
04	10688	TERMÔMETRO PARA FREEZER/GELADEIRA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC UNIDADE DE TEMPERATURA °C FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C; FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; RESOLUÇÃO 0,1°C EXATIDÃO ±1°C COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR 1,0 A 2,5 M ALIMENTAÇÃO PILHA AAA DEVE ACOMPANHAR PILHAS VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO	230	PC	62,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 21 OUT. 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Representante Legal:

CPF nº

Vitor Luiz Pereira
435.470.228-27



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00014082-86

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/20

Objeto: Registro de Preços de termômetros digitais para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 OUT. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Suely Eriko Inoue Okubo
Cargo: nutricionista
CPF: 168.358.948-30 RG: 19251449-0
Data de Nascimento: 16/05/1970
Endereço residencial completo: Rua Latino Coelho, 1343, casa 16
E-mail institucional: suely.okubo@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: suelyeriko@gmail.com
Telefone(s): ~~19 3243 1857~~, 2216-0361 (univerial)
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:
Nome: Vitor Luiz Pereira
Cargo: Vendedor
CPF: 435.470.228-27 RG: 44.042.252-8
Data de Nascimento: 06/02/1994
Endereço residencial completo: Rua Antonio Fontoura Xavier 459 - São Paulo
E-mail institucional: insmart@insmart.com.br
E-mail pessoal: Vitor.insmart@gmail.com
Telefone(s): 11 4115-8545
Assinatura: Vitor Luiz Pereira

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.